

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 86/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 15, § 3º, da Portaria TRE-ES nº 03/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do anexo I do PLANO DE AQUISIÇÕES 2019 DO TRE-ES, objeto de aprovação pelo ATO Nº 775/2018.

Art. 2º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE DE LIMA
PRESIDENTE

*Anexo I, disponível no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-plano-de-aquisicoes-2019>

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 29/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Curso de "ITIL - IT Infrastructure Library", que será ministrado na sede deste Regional pelo servidor Marcos Fábio Portela (TRE-PR), mediante gratificação por encargo de curso ou concurso.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA : 26/02/2019

DATA DE SAÍDA: 01/03/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS FÁBIO PORTELA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.584,54

Vitória, ES, 22 de fevereiro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**1ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 16/2019**

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi proferida Decisão nos autos do Inquérito Policial nº 0415/2016, que segue transcrita: